



# **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA**

**FACULDADE SANT'ANA** – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA** – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002

Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301

<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

## **EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DOCENTES EM PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E GRUPO DE ESTUDOS DA FACULDADE SANT'ANA**

EDITAL 001/2018 - NUPEP/ FACULDADE SANT'ANA

A Faculdade Sant'Ana e do Instituto Superior de Educação Sant'Ana torna público o processo de seleção de participantes docentes para análise e apreciação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos para o ano de 2018, de acordo com as seguintes normas:

### **1.OBJETIVO**

Ampliar conhecimentos de temas específicos visando o aprendizado crítico e científico de forma multidisciplinar e interdisciplinar.

### **2. O PROCESSO SELETIVO**

2.1. Para participar do processo seletivo o docente deverá submeter de forma impressa o Projeto de 07 de fevereiro a 02 de março de 2018, na sala do Nupep, no horário das 18h às 21h.

2.2. Os docentes interessados deverão estar com o Currículo Lattes atualizado.

### **3. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO:**

3.1 Ser professor efetivo da Faculdade Sant'Ana.

3.2 Ter disponibilidade para dedicar pelo menos 04 horas mensais às atividades relacionadas ao Projeto .

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PROJETO**

4.1 Comparecer no mínimo, 90% (noventa por cento) das atividades presenciais desenvolvidas pelo grupo.

4.2 Realizar todas as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados perante o orientador.

### **5.BENEFÍCIO**

5.1 O professor participante do Projeto de Pesquisa / Extensão ou Grupo de Estudo receberá uma bolsa de incentivo financeiro.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Às decisões da Comissão caberá recurso, desde que interposto no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

6.2 Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela comissão responsável.

6.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre as disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço [nupep@iessa.edu.br](mailto:nupep@iessa.edu.br)

6.4 Divulgação dos resultados da seleção: **10/03/2018** no site [www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br)

Coordenação do NUPEP

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2018.